



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 047/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.200.000,00, com inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigente, para alocar despesas de pavimentação de ruas, através de recursos provenientes de operação de crédito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), com a inclusão na seguinte rubrica orçamentária:

08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.

01 – Secretaria de Obras e Viação.

26.782.0121.1036 – Pavimentação de Ruas do Município – ZONA RURAL.

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (845) (1016).....R\$ 500.000,00

26.782.0121.1066 – Pavimentação de Ruas do Município – ZONA URBANA.

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (844) (1016).....R\$ 700.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, pelo Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 28 de agosto de 2019.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exma. Senhora Presidente,

Nobres Edis:

A solicitação de crédito adicional especial para Orçamento de 2019, proposta pelo presente Projeto de Lei nº 047/2019, visa a criação de rubrica orçamentária para a Secretaria de Obras e Viação, para alocar despesa de capital para pavimentação de ruas na zona urbana e rural do município, com recursos de operação de crédito.

Trata-se de recursos provenientes de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, através do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) que inicialmente serão aplicados em obras de pavimentação asfáltica das Ruas Inácio Knob, Alberto Krindges, Vicente Knob e Guilherme Alfredo Anschau, caso houver saldo de recursos estes serão utilizados em pavimentação(ões) de outra(s) rua(s).

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente projeto de lei.

Poço das Antas, 28 de agosto de 2019.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Exma. Sra.:

Veleda Renita Wilke Gaelzer

Presidente da Câmara de Vereadores

POÇO DAS ANTAS – RS